

---

**1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº  
012/2021**

O Instituto Agropolos do Ceará, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 04.867.567/0001-10, qualificado como Organização Social através do Decreto nº 26.528 de 07/03/2002, torna público **1ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 012/2021, conforme se vê:**

**Onde se lê:**

**V. Duração da Consultoria**

O contrato de consultoria terá duração de 03 (meses) meses, a contar da data de assinatura do contrato e poderá ser aditado por acordo entre as partes.

Uma vez recebido o produto, este será submetido a análise da equipe técnica da UGP para aprovação ou correções, sendo o prazo de análise de 10 dias úteis. Produtos devolvidos com críticas, uma vez revisados, estarão sujeitos a nova análise e novo prazo de 07 dias úteis. O pagamento será realizado após aprovação do produto, em sua versão final, obedecendo ao cronograma disposto no Anexo I.

**Leia-se:**

**V. Duração da Consultoria**

O contrato de consultoria terá duração de 03 (meses) meses, a contar da data de assinatura do contrato e poderá ser aditado por acordo entre as partes.

Uma vez recebido o produto, este será submetido a análise da equipe técnica da UGP para aprovação ou correções, sendo o prazo de análise de 10 dias úteis. Produtos devolvidos com críticas, uma vez revisados, estarão sujeitos a nova análise e novo prazo de 07 dias úteis. O pagamento será realizado após aprovação do produto, em sua versão final, obedecendo ao cronograma disposto no Item III.

Fortaleza, 30 de março de 2021.

  
**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**